

RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 163
Protocolo nº 5036 Data 01/06/2022
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre Homologação dos resultados de
Inscrição e Renovação de inscrição das
Organizações da Sociedade Civil de
Assistência Social no Comasp - 2022.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

Considerando a resolução Comasp nº 05 de 26 de abril de 2015, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP,

Considerando a análise da Comissão de Norma e Avaliação, após visitas realizadas as Osc's no dia 26 de maio de 2022.

Considerando os pareceres referente aos processos de Inscrição/renovação das Entidades, exarados pela Comissão permanente de Norma e Avaliação;

Considerando a Aprovação desta resolução em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a inscrição/renovação de inscrição das Osc's: Associação de Moradores do Bairro Rio Verde – AMBRV, Centro Terapeutico e Casa de Apoio Emanuel, Projeto Pescar e Samuray Zen.

Art. 2º As Osc's que tiveram suas inscrições/renovação de inscrições deferidas, receberão certificados de inscrição com validade até 31 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2022